DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047D7A109D6060B

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Ao dia **03 (três) do mês de Outubro do ano de 2022,** pelo presente instrumento contratual PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 01.612.575/0001-28, com sede à Rua José Antônio Lopes, nº 127, CEP 64.590-000, Centro, nesta cidade de Caridade, Estado do Piauí, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal, o senhor **ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 2.093.692 SSP-PI e CPF nº 660.966.773-04, residente e domiciliado no SITIO CARAIBAS, s/n, zona rural, nesta cidade de CARIDADE, e do outro lado o senhor **JOSE VENANCIO DA SILVA** brasileiro, portador do RG nº 1.664.997 SSP/PI e CPF nº 320.177.663-72, residente e domiciliado à rua Capitão Zuca Santos, nº 195 centro, deste município de Caridade-PI, Estado do Piauí, ambos denominados, a partir de agora, respectivamente CONTRATANTE E CONTRATADO, os quais ajustaram entre si as seguintes cláusulas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato de locação, um imóvel, situado à Rua Capitão Zuca Santos, nº 195, centro, nesta cidade de Caridade-PI, Estado do Piauí, para uso do Poder Publico em funcionamento para o **apoio aos programas da Assistência Social**, deste município.

DO VALOR E PAGAMENTO

O valor mensal do presente contrato é de **R$ 800,00(oitocentos reais),** o qual será pago até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo efetuado o pagamento pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, com recursos do **FPM.**

DA VIGÊNCIA

O presente instrumento contratual vigorará pelo período de 03 (três)meses, **com início no dia 03 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.**

Id:030E6291C4EA0601

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

RETIFICAÇÃO

(Onde-se lê, Rayla Carvalho Cruz leia-se, Rayla Cruza Silva.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF e Lei Municipal nº 056/2002.
O Município de Caridade do Piauí-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, portador de CPF: 660.966.773-604, e a Sra. RAYLA CRUZ SILVA portadora de CPF nº 123.842.824-09, RG nº 10.188.487 residente e domiciliada na Rua Flor de Arroz, sn, Bairro Centro, na cidade de Caridade do Piauí, PI, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Facilitadora Social do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as atividades necessárias do município.

DA VALIDADE DO CONTRATO
O Presente contrato terá validade a contar da presente data até 31 de dezembro de 2022, sendo que será considerado renovado por igual período, automaticamente, caso nenhuma das partes manifeste-se em contrário com antecedência mínima de trinta dias.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Será pago ao contratado o valor mensal de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) com recursos do PBFI/FMAS/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/SCFV/OUTROS

Caridade do Piauí (PI), 01 de Setembro de 2022.

Id:01AB1D1967600673

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Ilha Grande
CNPJ: 01.612.581/0001-85
Av. Martins Ribeiro, n.º 229 – Centro
Ilha Grande – Piauí
CEP 64.224-000

EXTRATO CONVÊNIO N.º 003/2022

Partícipes: Município de Ilha Grande - PI, CNPJ N.º 01.612.581/0001-85 e Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55,

Objeto: Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Valor Mensal: 40.740,00
Vigência: 12 meses.

Signatários: Marina de Oliveira Brito – Prefeita do Município de Ilha Grande - PI e Érica Fládia Virgínia de Araújo - O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Id:073832FADD8805A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Ilha Grande – PI, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado da análise de proposta da **Tomada de Preços nº 004/2022,** conforme parecer emitido pelo setor de engenharia, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM POSTOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.**

1° classificada	Empresa Participante	Valor Cotado
1º Classificada/Vencedora	HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 458.510,50

Ficam os interessados intimados por meio deste aviso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual(is) recurso(s), iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso na imprensa oficial e consequentemente inicia - se o prazo para as contrarrazões. O inteiro teor do parecer de análise de proposta supra encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Licitações.

Ilha Grande (PI), 13 de outubro de 2022.

Taliny Erika de Sousa Mesquita
Presidente da CPL

Id:09FEBDEB989C05AB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

RESULTADO DE ANALISE DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Ilha Grande – PI, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado da análise de proposta da **Tomada de Preços nº 005/2022,** conforme parecer emitido pelo setor de engenharia, que tem como **OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de escola de 4 (quatro) salas de aula no Município de Ilha Grande – PI.**

1° classificada	Empresa Participante	Valor Cotado
1º Classificada/Vencedora	DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI	R$ 1.230.415,08

Ficam os interessados intimados por meio deste aviso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual(is) recurso(s), iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso na imprensa oficial e consequentemente inicia - se o prazo para as contrarrazões. O inteiro teor do parecer de análise de proposta supra encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Licitações.

Ilha Grande (PI), 13 de outubro de 2022.

Taliny Erika de Sousa Mesquita
Presidente da CPL